

RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO: A DESERÇÃO DA PATERNIDADE E DA MATERNIDADE NA PAUTA DE NOSSA MÍDIA¹

Ana Liési THURLER²

Resumo: Exame do comportamento da mídia ao propor uma *verdade*, por meio das descrições dos casos de deserções da paternidade e da maternidade, que resultaram em abandono de bebês, ao exacerbarem relações sociais de sexo de subjugamento e opressão da mulher.

Palavras-chave: Deserções de paternidade, maternidade, mídia ; gênero; opressão da mulher.

[...] "l'abandonon d'enfant n'a pas les mêmes conséquences psychiques ni sociales pour l'un et pour l'autre." (COLIN, 2001, p. 174).

¹ Uma primeira versão deste artigo foi publicada em *Diálogos Possíveis*, Revista da Faculdade Social da Bahia (FSBA), vol. 1, n° zero, julho a dezembro de 2002, Salvador (BA).

² Doutoranda pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília e doutoranda associada ao laboratório *Cultures et Sociétés Urbaines*, unidade mista do *Institut de Recherche sur les Sociétés Contemporaines* – IRESCO/CNRS e Universidade Paris VIII, com bolsa-sanduíche concedida pela Capes, entre fevereiro e agosto de 2003. Trabalha com a tese *Sentidos da deserção da paternidade na sociedade contemporânea* – sob orientação de Lourdes Maria Bandeira e co-orientação de Anne-Marie Devreux. Endereço eletrônico: ana_liesi@uol.com.br

O abandono de um bebê traduz a dramática recusa de um dado homem – seu pai – e de uma dada mulher – sua mãe – em acolhê-lo. Somente a ocorrência dessa combinação faz possível a realidade de um bebê abandonado. O pensador contemporâneo Karl Jaspers vai conceber-nos como seres lançados no mundo. Com radicalidade e literalidade singular, essa situação se manifesta nesses pequenos seres, que chegam dando mais notícias de nosso próprio mundo, do que de si mesmos.³

Um dos enunciados caros à modernidade está na famosa assertiva “a existência precede a essência” (SARTRE, 1973, p.11), que manifesta a mudança fundamental ocorrida na apreensão e compreensão da realidade, com o fim dos essencialismos. Um tempo de verdades acabadas e absolutas foi substituído por um tempo de verdades construídas histórica e socialmente. Se “o mundo está diante de nós, mas as descrições do mundo não”, se a verdade não é dada, mas fabricada (RORTY, 1994, p. 23-34), – e esta é a primeira premissa deste trabalho – cabe examinar o comportamento da mídia ao propor uma verdade, por meio das descrições dos casos de deserções da paternidade e da maternidade, que resultaram em abandono de bebês.

Verdades produzidas pela mídia e servidas à população interagem com a cultura – mantendo-a ou renovando-a, relativamente a representações, valores, crenças e práticas vinculadas às relações sociais de sexo, tanto no espaço doméstico, quanto no espaço público. Analisando

³ Karl Jaspers (1883-1969) refere-se a essa condição como ontológica do ser humano. Ramson Giles (1975:162 e 163) analisando o pensamento de Jaspers, registra: “[...entretanto] quando assumo minhas origens como se as tivesse desejado, assumo a verdadeira piedade filial, que é invulnerável, mesmo no ódio. Nessa situação não posso mais romper com meus pais sem, ao mesmo tempo, romper com uma parte de mim mesmo e destruir-me a mim mesmo nas minhas raízes mais profundas”.

a dinâmica das relações sociais de sexo, Devreux registra que homens e mulheres, como atores em suas práticas cotidianas, lutam para fazer evoluir a relação social de sexo em um sentido que lhe seja favorável - ou menos desfavorável. (2000, p. 128)

Outra premissa deste trabalho é de que a condição de bebê abandonado está umbelicalmente associada à deserção da paternidade e da maternidade. É estritamente do âmbito da lógica, inferir que, se um dos pais “adotasse” esse bebê, ele seria poupado da situação-limite de rejeição.

Uma terceira premissa aqui assumida é a de que há uma violência de gênero presente tanto no fato – bebê abandonado – quanto nas formas de interpretação e disseminação do fato pela mídia, ao exacerbarem relações sociais de sexo de subjugamento e opressão da mulher.

Mídia e Deserções da Maternidade e da Paternidade

O universo objeto desta análise é constituído por 77 matérias, produzidas entre 01/01/98 e 30/06/99, e publicadas nos dois jornais de circulação diária, em Brasília, capital do país. Dessas matérias, 27 foram publicadas no *Jornal de Brasília*⁴ e 50 matérias pelo *Correio Braziliense*⁵, a seguir apresentadas.

Em qualquer dos jornais examinados, as mulheres têm participação minoritária na construção da verdade sobre a questão “bebês abandonados”: no JBr elas são autoras de 30% das matérias, no CB elas

⁴ O Jornal de Brasília será referido como JBr.

⁵ O Correio Braziliense será indicado como CB.

assinam somente 6,5% delas.

Estabelecendo comparação entre o número de matérias localizadas na capa de um e de outro jornal, concluímos que no CB, 40% das matérias relativas ao tema ganharam espaço de capa. No JBr, foram matéria de capa 22,22% das notícias apresentadas sobre essa questão.

Quem são os bebês abandonados? Promessas de masculino, mas promessas de feminino, principalmente. No JBr foram apresentados nove bebês abandonados, dos quais seis são meninas (66,66%). O CB noticiou, no mesmo período, 18 casos de bebês abandonados. Entre eles, 11 são meninas (61,11%).

São do Distrito Federal e de Goiás 67% das matérias referentes à questão de abandono de bebês registrados pelo CB, enquanto no JBr representam índice de 89%. Essa opção pela concentração no local potencializa a responsabilidade social do veículo de comunicação e poderia ser pedagogicamente explorada. Considerando-se as referências feitas nas matérias à mãe e/ou ao pai constata-se que no JBr, em 100% das matérias as mães estão referidas. Nada consta sobre o pai em 67% das matérias. Há referências ao pai – ora feita pela mulher, ora pelo jornal – em 33% das matérias. Uma só matéria, assinada pelo redator-chefe, remete à responsabilidade social. No CB, a mãe é referida em 88% das matérias, enquanto há registros sobre o pai em 72% das matérias.

Em síntese, o material reunido dá indicações e coloca muitas interrogações.

- a) O tema abandono de bebês tem espaço nos jornais analisados, tanto considerando-se o volume de matérias produzidas, quanto sua localização no jornal. Por que? Sensibiliza o profissional? O jornal considera relevante para a coletividade focalizar essa

- questão? Toca emocionalmente o público leitor? Vende jornal?
- b) Apesar de bom número de matérias não assinadas, especialmente no CB, o universo estudado mostra a predominância de profissionais homens, na produção do discurso em torno do tema. Se a situação se invertesse, o resultado seria diferente?
 - c) Os dois jornais sinalizam que as meninas são a maioria entre os bebês abandonados. É puro acaso? Ou as mulheres se encantam mais — ou nutrem secreta esperança de poderem vir a encantar seus companheiros — com um filho homem? As meninas recém-nascidas teriam um mais alto grau de rejeição e uma condição de discriminação que os meninos recém-nascidos não teriam?
 - d) A mãe é a personagem presente na maioria absoluta das matérias. Em torno da figura do pai quase metade das matérias silenciam. Quando aparece, é referido pela mãe ou outra pessoa. São exceções os casos em que o jornal, diretamente, remete ao pai, co-responsabiliza-o. A comparação entre registros feitos pelo jornal sobre a mãe e sobre o pai revela a utilização de tons inteiramente distintos para um e outro. Por que? Quais as premissas que estão presentes nas análises apresentadas?

O Caso Emblemático: Marinete Liberalina de Souza

Seja pelo período em que esteve na pauta dos dois jornais ou pelo número de matérias que suscitou, seja pelo tratamento que lhe foi dispensado nos discursos produzidos e as características que esses discursos foram adquirindo, Marinete Liberalina de Souza tornou-se um caso emblemático. O comportamento da mídia frente a seu caso de deserção da maternidade e do caso de Sidney Queiroz de Souza, 23 anos,

de deserção da paternidade, constitui uma forma de violência de gênero.

Filha de lavradores, de uma família de dez irmãos, estudou até a 8ª série. Trabalhadora doméstica em Taguatinga, 23 anos. Migrante – do Piauí para o Planalto Central – , em busca de melhores condições de vida, ela é uma genuína representante dos refugiados em seu próprio país.⁶ Sozinha teve sua segunda filha, em 24/12/98. Deixou-a, em torno de dez horas, ao relento. No dia seguinte, a menina ficou por volta de dez minutos *enterrada*, a 200 metros do barraco onde mora, em Águas Lindas (GO).

O primeiro registro sobre Marinete e a menina Vitória foi feito pelo CB em 26/12/98. No JBr elas entraram para a pauta no dia seguinte e permaneceram até 14/01/99. No dia anterior o CB encerrara o processo de exposição pública, que foi constituído por 17 dias de presença na pauta, em 21 matérias (de um total de 50 sobre o tema, produzidas nos 18 meses pesquisados), que incluíram 14 capas. No JBr semelhante processo se traduziu por sete dias de exposição, em 16 matérias (em um total de 27 apresentadas pelo jornal), sendo seis delas com destaque de capa.

O CB, em 28/12/98, pretende oferecer um resumo da história da protagonista.

“Conheceu o mecânico Euclides Ribeiro, um rapaz de 20 anos na época. Apaixonou-se. Teve a primeira filha, Sabrina, uma menina bonita de três anos. Euclides não quis mais viver com ela. Casou-se com

⁶ Triste expressão cunhada por Sebastião Salgado, que bem retrata a realidade das populações migrantes, sua condição desterritorializada.

outra. Marinete tentou superar a dor da separação. Conheceu o pintor de paredes Sidnei da Silva, de 23 anos. Até no início da gestação, o rapaz aceitou a gravidez da moça. Depois, começou a dizer que o filho não era dele. Queria um teste de DNA logo que a criança nascesse. Marinete não suportou a segunda separação. Desmoronou.”

Em um mundo adverso e fragmentário, o amor romântico é assumido como ideal de felicidade e permanência. “A história tem todos os ingredientes de ficção. Não é. Aconteceu no Recreio da Barragem, bairro pobre da também miserável Águas Lindas (GO), cidade do Entorno a 60 quilômetros de Brasília. Aconteceu com uma moça aparentemente normal, que tinha emprego, lutava pela vida e sonhava em casar com um homem que amasse para viver até o fim da vida.” (CB, 29.12.98) Provavelmente, para a moça que veio do interior do Piauí, onde o tempo guarda outros ritmos, seus pais são a referência maior. Eles tiveram onze filhos e um casamento definitivo. Possivelmente foi em vivência semelhante que ela apostou. E tornou a apostar, com homens de lá mesmo, de sua terra que, dessa forma, a acompanhava.⁷

⁷ Além do pai de Vitória Liberalina de Souza, Sidnei Queiroz de Souza, são também do Piauí: o companheiro anterior, Euclides Ribeiro, pai de sua primeira filha e o advogado Ribamar Araújo, que a defendeu e trouxe para a pauta enfoques relevantes. Mesmo na condição de migrante, os vínculos com a comunidade de origem são salvaguardados, em uma possível tentativa de abrandar o sentimento de desenraizamento e de cultivar uma experiência de cuidado, proteção e solidariedade. Enfim, o Piauí, negado a Marinete pela via afetiva, nas figuras dos pais de suas filhas, Euclides e Sidney, lhe é restituído na solidariedade do advogado Ribamar e de seus próprios pais que a socorrem.

O romantismo amoroso superdimensionou o valor do amor, enquanto sua participação na dinâmica do bem comum caiu quase a zero. O que nos fins do século XIX era uma fantasia social tratada por Engels como um embuste, hoje parece ter se tornado realidade. O amor se tornou fantasmagoricamente onipotente, onipresente e onisciente. (COSTA, 1998, p. 13-22)

Movida por expectativas de amor romântico, a mulher oscilava entre medos, esperanças e desesperanças, ambigüidades. Eis algumas passagens no CB: Marinete disse que estava apaixonada pelo pai da criança e ainda gostaria de casar com ele. (31/12/98); Ela também não tem esperança de se reconciliar com o pai da criança, o pintor Sidnei da Silva, 23 anos, de quem está separada. O rapaz viajou para o Piauí e até agora não procurou a ex-companheira. (05/01/99) E, respondendo a uma entrevista ao mesmo jornal em 01/01/99: CB - Você tem sonhos? Marinete - Só de criar minhas duas filhas, sem homem, sem ninguém. Nunca mais quero saber de homem em minha vida.

Com suas crenças, disponibilidades e expectativas, a jovem mulher esteve preparada para um rito sacrificial, que se desenrolaria em meio a 37 matérias publicadas nos dois jornais de circulação diária da capital do Brasil.⁸

⁸ Na história da música popular brasileira, encontramos a composição de Wilson Batista e Jorge de Castro, gravação original de 1954, *Mãe solteira*, registrando o sofrimento da mulher com uma gravidez acompanhada de abandono, fora do casamento: “*Hoje não tem ensaio na Escola de Samba / O morro está triste e o pandeiro calado / Maria da Penha, a porta-estandarte / Ateou fogo às vestes por causa do namorado. // O seu desespero foi por causa de um véu / Dizem que essas Marias não têm entrada no céu / Parecia uma tocha humana / Rolando pela ribanceira / A pobre infeliz / Teve vergonha de ser mãe solteira.*”

Protagonistas

O comportamento da mídia aqui analisada se revela também no tratamento concedido aos protagonistas, na forma de enquadrá-los no desenrolar dos acontecimentos, no modo de nomeá-los e apresentá-los no discurso. O nome é o reconhecimento do outro como sujeito, expressão de respeito frente a ele.

A menina Vitória só teve direito a pai, a registro e a nome completo anunciado na edição de 16/03/99 do CB — Vitória Liberalina de Souza. Até lá o jornal optou pelo caminho da violência na linguagem contra a menina, dando-lhe um codinome utilizado quase como vinheta: *a enterrada viva*. No comportamento do jornal sobrava desrespeito a direitos humanos fundamentais da menina, expressos na Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, inspiradora do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- toda criança tem, desde que nasce, direito a um nome e a uma nacionalidade;
- os Estados garantirão às crianças o pleno gozo de seus direitos, *sem qualquer forma de discriminação ou distinção*.⁹

Com respeito ao nome da menina, o CB traz também a posição dos pais. No fragmento de entrevista publicada em 01/01/99, humildemente, Marinete manteve o seguinte diálogo com o jornalista:

⁹ A Convenção dos Direitos da Criança, de 1989 e ratificada pelo Brasil em 21 de novembro de 1990, dá efeito jurídico e força obrigatória aos direitos específicos estabelecidos na Declaração dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959. Essa Convenção é a única que não utiliza na língua original em que foi negociada, o inglês, o uso do masculino referindo-se aos dois gêneros.

CB – O nome vai continuar Vitória ?

Marinete – Vou deixar esse mesmo. Eu queria Laila, mas Vitória é bonito também.

A atitude dócil e cordata da mãe se contrapõe à postura adotada pelo pai para expressar sua preferência por outro nome. O mesmo jornal publicou em 11/01/99: “Segundo Ribamar, o juiz deve pedir o exame de DNA para atestar a paternidade de Sidney Queiroz, ex-namorado de Marinete, que manifestou o desejo de ficar com Vitória e batizá-la Sandi, caso seja confirmado que ele é o pai.”

Desde o primeiro momento, a acusada é Marinete Liberalina de Souza. Seu nome aparece completo e sua identidade é amplamente exposta desde a primeira matéria — em 26/12/98, no CB e em 27/12/98, no JBr. Com ela, também seus pais, o casal de lavradores do Piauí, José Vicente de Souza e Laurentina da Conceição, têm suas identidades expostas.

Nem uma só matéria deixou de mencioná-la. Lá está seu nome em todas as 16 matérias do JBr e em cada uma das 21 matérias do CB. O nome da mãe é reiterado nas 37 matérias que tratam do fato, para não deixar dúvida alguma sobre quem é a ré.

Ao apresentar o acontecimento à população em 27 de dezembro de 1998, o JBr traz uma análise, assinada por seu redator-chefe, jornalista Luiz Gutemberg, com o título Está lá fora o Inspetor. Será a única matéria a apontar para uma responsabilidade social implicada nos acontecimentos, colocando elementos que poderiam ter dado outro rumo ao tratamento da questão, referindo-se também a exemplos na literatura. Em contrapartida, é nessa matéria que vai ser registrada a expressão a quase infanticida, referindo-se a Marinete. Tal codinome vai imediatamente saltar do corpo da matéria para as manchetes. Eis o primeiro parágrafo

dessa matéria:

O drama de Marinete – a quase infanticida de Águas Lindas – não é uma história típica da miséria do chamado “Entorno de Brasília”, uma seqüência de acampamentos miseráveis que, ao atingirem um número considerável de habitantes, o Estado de Goiás promove a municípios.

O jornal retira a expressão do texto e passa a fazer chamadas de capa e manchetes, quase vinhetas, substituindo repetidas vezes o nome de Marinete por *a quase infanticida*. Mediante o uso das armas de que dispõe — a linguagem e a imagem —, a mídia agride, adota comportamento violento. O alvo é uma mulher com baixo grau de cidadania e alto grau de vulnerabilidade relativamente ao reconhecimento, respeito e atendimento a seus direitos humanos mais elementares. Os jornais expõem, julgam, condenam. Deflagram processo de demonização dessa mãe.

A questão da ambigüidade do desejo ficou ausente da verdade produzida pelos discursos dos jornais. A mãe é apresentada como destituída de dilemas e conflitos.¹⁰ “A psicanálise considera o conflito

¹⁰ As mães, em grande parte “desertoras provisórias”, revelam dilemas e dissonâncias cognitivas esquecendo vestígios que permitem serem localizadas e reverter as separações. Talvez busquem também a própria punição. É o que noticia a edição de 05/06/98, do CB: “A delegada conseguiu descobrir a mãe do bebê através do vidro de soro que estava junto com a criança. Ele tinha o nome do Hospital e Maternidade de Jundiá. Após um dia de pesquisa nos registros, a delegada chegou à mãe.”

E outro caso publicado no mesmo jornal em 11/02/99, com a previsão de uma funcionário do HMIB (Hospital Materno Infantil de Brasília): “Essa mãe deve voltar. Pela forma como deixou a criança, arrumadinha e com bilhete, quase sempre depois se arrepende. Ela deve ter entrado em desespero.” E o prognóstico cumprido, anunciado pelo jornal dois dias depois: “Graças à pulseira de identificação do berçário que Elda Maria deixou cair próximo de onde colocou a caixa de papelão, a polícia chegou até ela.”

como constitutivo do ser humano, e isto em diversas perspectivas: conflito entre o desejo e a defesa, conflito entre os diferentes sistemas ou instâncias, conflitos entre as pulsões, e por fim o conflito edipiano, onde não apenas se defrontam desejos contrários, mas onde estes enfrentam a interdição.” (LAPLANCHE ; PONTALIS, 1986, p. 131)

A expressão *enterrada viva*, usada com insistência pelos dois jornais, remete para uma decisão clara e uma situação emocional de ausência de dilemas em que estaria a mãe. E, também, no julgamento e no veredito subjacentes ao texto: uma mulher decidiria, com firmeza e determinação, exterminar seu bebê. Não haveria hesitações nem sofrimento.

Por um lado, há uma declaração da irmã, sobre as ambivalências do desejo de Marinete face àquela gravidez. “*Para a irmã Maria de Lourdes, o que aconteceu foi a concretização de uma ameaça que se arrastou pelos meses de gravidez. Ela vivia dizendo que ia tomar remédio e eu dizia prá ela não fazer isso.*” (26/12/98) Por outro lado, há as próprias condições concretas em que o bebê foi *enterrado* que permitiram sua sobrevivência, indicando que a suposta decisão *firme* da mãe em eliminá-lo, seria menos que sua esperança e desejo de que a situação pudesse ser revertida.

Qual o comportamento dos jornais ao adotar tais manchetes e imprimir tais linhas na apresentação pública da acusada ? Um comportamento de abolir as vacilações, as ambigüidades. O que se tem, então, é um ser abjeto, monstruoso, mau.

Único a ser poupado de codinome, o pai tem sua identidade protegida. Apesar de haver se retirado de cena em 23/12/98 – à véspera do nascimento da filha – e de haver mantido um relacionamento estável de 13 meses com Marinete, foi preservado, nos discursos produzidos

pela mídia. Os dois jornais consideraram-no só tangencialmente implicado nos acontecimentos. Nenhuma vez, nas 37 matérias publicadas ele é, mesmo vagamente, co-responsabilizado.

É possível fundar-se na ausência de suspeitas sobre a conduta do pai o pouco interesse por sua identidade revelado pelos jornais examinados. No JBr, nas 16 matérias, ele é citado seis vezes e somente como Sidney sem sobrenome. Nesse jornal, o nome do pai nunca apareceu completo. O leitor deve entender que o jornal considera o pai uma filigrana? ¹¹

Se assim for, o jornal estaria andando na contramão dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança, uma das referências aqui adotadas. « ...primeiro instrumento internacional que efetivamente eleva a criança à condição de sujeito de direitos [...] corresponde a uma verdadeira Carta Internacional de Direitos da Criança. (LINDGREN, 1997, p. 161-195). Cabe registrar um dos aspectos da primeira parte daquela Convenção, que tem sido destacado pelas Nações Unidas para sua divulgação cabe *aos pais* a responsabilidade primordial sobre a criação dos filhos. Os Estados prestarão assistência apropriada *aos pais* e criarão instituições para assistência às crianças.

No CB, o pai é nomeado, sem maiores compromissos com a clareza de sua identidade. Fica para o leitor certa impressão de que o

¹¹ Mesmo tendo produzido o suplemento TVFolha, em 17/10/1999, inteiramente dedicado à crítica do sexismo na televisão brasileira, o jornal *Folha de São Paulo*, em 15/07/2001, mantém o discurso instituinte de relações sociais de sexo marcadas pela hierarquia e desigualdade entre os sexos, ao noticiar que, em 12 de julho de 2001, um bebê com três dias de vida foi abandonado em São Paulo. O jornal expôs amplamente a identidade da mãe – uma religiosa com 38 anos -, anunciando seu nome e sobrenome. Tal exposição, contém uma tácita condenação dessa mãe. Quanto ao pai, o jornal manteve protegida sua identidade, sob a justificativa de seu estado civil: casado. Esse ocultamento contém uma tácita absolvição.

ornal optou pelo lúdico, brincando de esconde-esconde com a identidade do pai da menina Vitória. Ele é apresentado como Sidney da Silva, pintor, 23 anos, em 05/01/99; Sidney Queiroz, em 11 e 12/01/99. Sidney Souza, em 16/03/99. Sidney Queiroz de Sousa, pedreiro, em 14/05/99. Em 11/07/99, já fora do período a que esta pesquisa se propôs, será apresentado, ainda, como Sidnei Queiroz de Souza, mecânico, 25 anos. Tantos desencontros não se explicariam pela pouca relevância atribuída às ligações que o pai teria com os acontecimentos envolvendo a filha? Esses desencontros não acabariam sendo uma maneira ambígua de manter protegida a identidade desse pai e, também, de contribuir para a eliminação cultural do pai?

Falas Polissêmicas

A leitura do discurso produzido e publicado pelos jornais mostra que esse discurso não é monolítico e traz, embutidas, várias falas:

- as falas da mãe e do pai, em discursos diretos ou indiretos e
- as falas do próprio jornal sobre a mãe e sobre o pai, que constituem a maior parte do material coletado e que constroem uma *verdade* sobre esses fatos. Compreendendo a palavra como instauradora de sentido e fundante de poder, aludiria Maffesoli (1987, p. 57-62) quando em suas reflexões coloca a palavra como paradigma da relação social e troca simbólica por excelência; a fala sendo o elemento estruturante da vida social e fonte do poder. Essas falas, ainda que complementares, são dessimétricas e dicotomizadas, expressando diferentes códigos para o masculino e para o feminino.

Quanto ao pai, o jornal manteve protegida sua identidade, sob a justificativa de seu estado civil: casado. Esse ocultamento contém uma tácita absolvição.

É a mãe quem profere a fala desde o espaço da subalternidade. A condição de subalternidade é a condição do silêncio. A voz subalterna é a voz inaudível, a voz que nunca se escuta (CARVALHO, 1999, p. 19-27). Lançada às páginas dos jornais, esta mulher nos coloca o desafio do exercício respeitoso da escuta e da tentativa de algum resgate do secular silêncio das mulheres, especialmente, aquelas situadas à margem.

A fala da mulher registra seu medo em assumir sozinha a responsabilidade da filha. Eis como o JBr registra em discurso direto, seu depoimento, na edição de 27/12/98:

“No dia 23, ele me comunicou que ia para o Piauí, ao encontro da noiva com quem iria se casar. Fiquei apavorada, porque a filha dele ia nascer e eu já tinha outra, de três anos, e não disponho de recursos para criar as duas.” Ou expressa sentimento de humilhação: “Antes o Sidney aceitava. Depois, dizia que não queria, porque não sabia quem era o pai.” (JBr, 28/12/98). Ou ainda: “No começo ele queria assumir a criança, depois disse que a filha não era dele e que queria um teste de DNA. Eu me revoltei porque o único homem que tinha na vida era ele.” (CB, 04/01/99).

Mediante a fala, a mãe se culpabiliza: “Não lembro bem o que aconteceu. Tô assustada comigo mesma. Talvez eu seja um monstro, mas que Deus me perdoe. Só isso. Quero também o perdão de minha filha.” (CB, 28/12/98). Vivência de profundas ambivalências, que podem

ser compreendidas comparando-se o texto imediatamente anterior com esse fragmento de entrevista, publicada no *CB*, de 01/01/99:

- *CB – De que você tem medo agora ?*

- *Marinete -Da opinião das pessoas. Eu não sou essa assassina que tão dizendo que sou. Não fiz aquilo porque quis.*

Há culpa, medos, solidão. Há resignação, nenhuma consciência de direitos, nem demanda por responsabilidade do pai de sua filha.

A fala do pai é a voz da arrogância. Com um grão de soberba e de autoritarismo. Tendo abandonado a filha Vitória dois dias antes de a mãe fazê-lo, reaparece na edição de 1 de janeiro de 1999, do *CB*:

“O ex-namorado de Marinete, Sidney Queiroz, 22 anos, tem dúvida se ele é mesmo o pai de Vitória, mas garante que comprovada a paternidade, não deixará desamparada a menina. Partiu dele a idéia do exame de DNA.” Repetirá declaração mantendo esse tom, no mesmo jornal, em 16.03.99: “Não tenho certeza de que sou o pai de Vitória, mas sei que neste momento o bebê está precisando de um pai e resolvi assumir. Depois quero saber se ela é realmente minha filha. Se for comprovado, vou tentar ter a sua guarda de volta.”

O pai se empenha em transformar a mãe, em duas vezes ré: por abandonar o bebê e por suposta infidelidade. A fala do pai joga com a fórmula de transformar a vítima em ré. Pretende acentuar a divisão das mulheres em esposas confiáveis e as outras. Com essas é necessário sempre conferir com exames de DNA.¹²

¹² Em 1997, a Câmara Legislativa do Distrito Federal regulamentou a gratuidade dos exames de DNA para pessoas de baixa renda. O então diretor do laboratório, Edson Wagner Barroso, declarou que apenas 10% dos testes indicam a não-existência da paternidade. “Quando a mulher requer o teste, ela tem consciência da filiação da criança.” (CB, 4.7.98)

O mesmo jornal ainda publicará uma fala sua, como quem nada tem a ver com os acontecimentos e pode proferir um veredito condenatório sobre a mãe: “*O que ela fez não tem perdão*”. (CB, 11/07/99)

A voz da indulgência é representada pelas falas da mídia sobre o pai. São falas marcadas pela benevolência, presente não somente nos discursos dos jornais, mas também nos pequenos discursos do público. Em 30 de dezembro de 1998, o CB publicou pesquisa de opinião (CADERNO CIDADES, p. 3), em que 30 pessoas — 16 homens e 14 mulheres — foram convidadas a responder à pergunta: “*Com quem deve ficar a menina enterrada viva?*” As respostas foram dadas sob forma de pequenos comentários. Nenhum deles faz qualquer alusão ao pai. Nesse silêncio coletivo que se fez em torno do homem que abandonou a filha no dia 23 de dezembro de 1998, se fez um acordo de absolvição.

Há, em relação ao caso de deserção da paternidade, uma sintonia entre a postura indulgente dos discursos dos jornais e a postura complacente da opinião pública. Esta é nutrida pela mídia, mas, também, alimenta-a. Nas concepções tradicionais teríamos aí uma relação de causalidade. Estudos culturais da comunicação mostram que não temos aí duas instâncias estanques, mas níveis que se relacionam, dialeticamente. Montoro enfatiza a interação existente: “as notícias tanto expressam a realidade social, como contribuem para (re)criá-la e (re)sedimentá-la em um único movimento.”¹³

¹³ MONTORO, Tânia. Notícias de violência: uma leitura. In: SUÁREZ, M. e BANDEIRA, L. Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal. Brasília, Paralelo 15, Editora da UnB, 1999, p. 106 a 108.

As falas da mídia sobre o pai constituem registros destituídos de juízo de valor. No JBr, encontramos esse fragmento: “Até ontem, o pai da criança, identificado por Sidney, não procurou a filha.” (28/12/98) No CB, em registro de 29/12/98 e outro de 14/5/99 guardam as mesmas características: “*Os sonhos e o príncipe da moça viraram sapo. O namorado abandonou a moça romântica e foi embora.*” E: “*Do pai da menina, o pedreiro Sidney Queiroz de Sousa, de 23 anos, ela só teve notícia quando o rapaz apareceu na Vara da Infância e reconheceu a paternidade. E nunca mais.*”

A violência é uma forma de exercício de poder, supondo posições hierarquizadas, desigualdade entre os atores do conflito. A representação indutora da violência é uma representação abusiva, que porta em si a patente do arbítrio e da gratuidade. (COSTA, 1984, p. 92-95)

Em um sistema social que subordina o sexo feminino, Marinete Liberalina de Souza sofre violência de gênero, além da violência de classe. É uma mulher, pobre, migrante, duplamente desterritorializada — geograficamente e pelo comportamento adotado, que a retirou do grupo de mães *normais*, de *boas mães*.

A violência do comportamento da mídia se manifesta, tanto no conteúdo dos discursos construídos, quanto no processo instaurado com a produção de 37 matérias, por meio das quais Marinete é submetida a uma liturgia que vai da exposição pública e confissões, ao julgamento sumário e à condenação.

Por um lado, deve-se considerar que na questão do abandono de bebês pelo pai e pela mãe a mídia se torna espaço/espelho privilegiado onde as relações sociais de sexo vigentes na sociedade se revelam em sua dimensão de conflito, de instituidoras e fortalecedoras de moralidades duplas e contraditórias. Essas relações se produzem e se reproduzem seja no âmbito coletivo, seja no âmbito pessoal dos atores individuais

que se enfrentam nas relações sociais. Como refletem Daune-Richard e Devreux: Designar as relações de sexo como relações sociais é declarar que elas incluem a contradição, que elas não estão cristalizadas mas, ao contrário, submetidas ao movimento dialético das forças sociais, às influências dos atores sociais como às instituições, que as definem e redefinem sem cessar.¹⁴ (1990, p.119).

Por outro lado, é necessário destacar também que, ao se tornarem noticiáveis, os discursos jornalísticos devem conter sentidos previamente presentes na cultura. É o que aponta Hall et alii:

...”um acontecimento só faz sentido como notícia se fizer circular um âmbito de conhecidas identificações sociais e culturais. Se os jornalistas não dispusessem – mesmo de forma rotineira – de tais “mapas” culturais do mundo social, não poderiam “dar sentido” aos acontecimentos invulgares, inesperados e imprevisíveis que constituem o conteúdo básico do que é noticiável. As coisas são noticiáveis porque elas representam a volubilidade, a imprevisibilidade e a natureza conflituosa do mundo.”¹⁵

Em 28 de dezembro de 1998. o CB pergunta ameaçadoramente: “O que leva uma mãe a tentar matar o bebê recém-nascido? O que leva uma mulher a renegar o próprio filho? Depressão pós-parto? Loucura?

¹⁴ No original: “Nommer les rapports de sexe comme de rapports sociaux, c’est dire qu’ils incluent la contradiction, qu’ils ne sont pas figés, mais au contraire, soumis au mouvement dialectique des forces sociales, aux influences des acteurs sociaux comme des institutions, qui les définissent et rédéfinissent sans cesse.”

¹⁵ S. Hall, C. Critcher e T. Jefferson, “The social production on news: Mugging in the media”, apud MONTORO, Tânia, artigo citado.

Vingança? É o que Marinete Liberalina de Souza, 22 anos, tentará explicar na Justiça.”

Com sua deserção da maternidade, Marinete tocou no sistema simbólico de sexo. À aceitação da deserção da paternidade, os jornais contrapõem a condenação veemente da deserção materna.

As interações promovidas pelos discursos jornalísticos ancoram-se no simbólico. “*Em uma mesma coletividade, os sujeitos sociais estão ligados sobre uma base de símbolos, regras, normas, cuja validade parece ser admitida por todos e todas.*”¹⁶ (EL YAMANI, 1998, p. 59).

A construção de *verdades* sobre a realidade de bebês abandonados e a situação dos adultos aí diretamente envolvidos — o pai e a mãe — acontece em meio a luz e sombras, zonas solares e lunares, asserções e silêncios, por meio dos quais as relações sociais de sexo são renovadas ou preservadas e fortalecidas tais como aí estão.

Ocultamentos

Um e outro jornal entreabre a porta, mas não adentra na questão. Vemos desfilar, ao longo das matérias, textos expondo um fenômeno com sua natureza empobrecida, singularizada. O JBr admite que o problema vivido por Marinete não é caso isolado, tanto que em sua edição de 28 de dezembro de 1998, seu profissional redige: [...]”é uma história comum de migrante que veio do Piauí e o amor de Sidney, o namorado que a abandonou.” O jornalista do CB, em tom semelhante, abre seu

¹⁶ “Dans une même collectivité, les sujets sociaux sont donc liés sur la base de symboles, de règles, de normes, dont la validité semble admise par tous et toutes

texto em 11 de fevereiro de 1999: “A história se repete. Só muda de endereço”.

Ambos não foram além dessas constatações. Nenhum foi conseqüente. A questão continuou a ser apresentada com sua dimensão estritamente individual, como se dissesse respeito unicamente àquela mulher.

Entretanto, já em 1897 era publicada a obra *O suicídio*. Seu autor destacava:

[...]”se em vez de vermos neles apenas acontecimentos particulares, isolados uns dos outros e que necessitam cada um por si de um exame particular considerarmos o conjunto de suicídios cometidos numa determinada sociedade durante uma dada unidade de tempo, constatamos que o total assim obtido não é uma simples soma de unidades independentes, [...] mas que constitui por si um fato novo [...] e sua natureza é eminentemente social.” (DURKHEIM, 1996, p. 12-13) .

A percepção da complexidade do fenômeno fica comprometida não só pelo reducionismo ao individual. Em processo simplificador, as várias faces do problema e dos envolvidos são escamoteados. Os protagonistas viram figuras planas, empobrecidas em suas motivações e dilemas.

A realidade de um bebê abandonado só é possível pelo encontro de um homem desertor da paternidade com uma mulher desertora da maternidade. Os dois jornais omitem a necessidade imperiosa do cumprimento da lógica dessa combinação perversa para que, finalmente, tenhamos a menina Vitória, ou qualquer outro filhote humano *abandonado*.

A isonomia de responsabilidades pela existência do fato é omitida pelos jornais, onde o pai não é referido.¹⁷ Mas ele também não é procurado ou investigado pela Polícia ou pela Justiça. A responsabilidade do pai não é demandada mesmo por grande número de mães abandonadas com crianças recém-nascidas.

Em *Dois perdidos numa noite suja*, um diálogo se desenrola a partir da perplexidade de um dos personagens face à menção ao pai feita pelo outro.

Tonho – [...] Quando acabei o exército, vim prá cá. Papai não pode me ajudar [...]

Paco – Quem tem papai é bicha.

Tonho – Você não tem pai, por acaso ?

Paco – Claro que eu tive pai. Não sou filho de chocadeira. Só que não sei quem é. Pai pode ser qualquer um. Mãe é que a gente sabe quem é.

Tonho – Eu sei quem é meu pai.

Paco – Quem é teu pai ?

Tonho – Quem você queria que fosse ? Meu pai é meu pai.

Paco – Sei lá se é. Sua velha pode trepar com qualquer um.

Tonho – Olha lá, miserável. Minha mãe é uma santa, e eu não admito que você fale mal dela. (MARCOS, 1992, p. 52)

¹⁷ Silêncio é feito pelos dois jornais não só em torno da isonomia de responsabilidades, direitos e deveres dos pais face aos filhos mas, também, em torno do direito da criança à identidade, entre outros, reconhecidos em Pactos e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil é signatário, tais como os dois Pactos Internacionais, diretamente vinculados à Declaração Universal dos Direitos Humanos – Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 1992 – e duas grandes Convenções – a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1990 e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), em 1994.

As matérias dos jornais não só se reportam recorrentemente à mãe, submetendo-a à exposição. Os textos publicizam, dão testemunho de ser ela o objeto de busca, investigação, indiciamento, enquadramento pela Polícia e pela Justiça.

Eis uma amostragem de registros, no caso de Marinete. Nas edições de 28 e 29 de dezembro de 1998 do JBr: “A delegada Maria Aparecida de Assis, que autuou em flagrante Marinete Liberalina de Souza, a enquadrou no inquérito, pela prática do crime de tentativa de homicídio” e “No inquérito policial, a doméstica já está indiciada por tentativa de homicídio, o que exclui a possibilidade de estado puerperal. (...) Antecipando-se ao prognóstico médico, a delegada Maria Aparecida de Assis, que colheu o depoimento da acusada e das testemunhas, acha que Marinete tentou simplesmente praticar um homicídio.”

Nas edições de 1º e 2 de janeiro de 1999 o CB apresenta os questionamentos do advogado da acusada: “O advogado de Marinete, criminalista Ribamar de Araújo, de 45 anos, luta agora para descaracterizar o crime — de tentativa de homicídio para tentativa de infanticídio. Luta para provar que a moça agiu sobre forte depressão pós-parto e que não tinha consciência do que fez. “Foi uma leitura grosseira do Código Penal o que fizeram com essa moça na delegacia de Águas Lindas. Ela fez o que fez em decorrência visível da depressão puerperal”, argumentou Ribamar” e “Minha luta agora é para descaracterizar o crime de Marinete de tentativa de homicídio (pena de seis a vinte anos de cadeia) para tentativa de infanticídio (no máximo seis anos de detenção e o crime ainda é afiançável). Vou provar que ela agiu sobre forte depressão pós-parto”, informa Ribamar.”

Sobre o caso da recém-nascida Clara, abandonada em Samambaia, o CB de 01/03/99 publica. “Mas o processo de adoção não é fácil. O primeiro passo da Justiça será encontrar a mãe. A 26ª Delegacia de Polícia (Samambaia) já abriu inquérito e as investigações começam hoje. “A única pista que nós tínhamos não foi suficiente para localizar a mãe”, conta o delegado Daniel Gomes. Expor ou abandonar recém-nascido, segundo o Artigo 134 do Código Penal, pode resultar em detenção de seis meses a dois anos”. E o mesmo jornal, em 5 de junho de 1998, registra sobre um bebê abandonado em Jundiaí (SP): “...Ele foi deixado no local pela mãe, a secretária Silvana Feijó Torres, de 21 anos, que confessou o abandono e foi presa. O pai é um rapaz de 17 anos, com quem ela tem outro filho. A delegada Fátima Giassetti indiciou Silvana pelo abandono.”

Exposições, Desvelamentos

Com tratamento secundarizado, os jornais noticiaram as condições do parto e do nascimento. O CB em suas edições de 26 e 28/12/98 registra: “Segundo Maria de Lourdes Liberalina de Souza, irmã de Marinete, e a amiga Maria de Fátima Lopes, Marinete deu a luz na casa de uma amiga em Ceilândia Norte, por volta das 15h da véspera de Natal... Quando cheguei lá, ela estava cheia de sangue e o bebê chorando no chão. Quis socorrer, mas ela não deixava ninguém chegar perto, estava descontrolada. Aí eu fui embora,” descreve Maria de Fátima Lopes. E, ainda, “Na tarde do dia 24, na casa de uma amiga em Ceilândia, deu a luz ao bebê prematuro de oito meses. Estava sozinha e não recebeu ajuda

de ninguém.” E no JBr assim está apresentado, no dia 28.12.98, na capa “As primeiras dores em Taguatinga (na casa onde trabalha como doméstica); o parto solitário, no chão, sobre um tapete[...]” e no corpo da matéria (NOS-SA CIDADE, p. 10): “A mulher sentia dores desde o dia 24, quando se submeteu, sobre o tapete sujo da casa de uma amiga, ao parto solitário da criança que tentou matar.”

A notícia de nossa sociedade que Marinete e Vitória nos dão, do nascer e parir solitários, sobre um tapete sujo, coexistem com processos de organização de pessoas, grupos, entidades de saúde buscando condições mais humanas para as mulheres e os bebês no momento do nascimento. É o caso, por exemplo, da Rede pela Humanização do Nascimento (Rehuna) e da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.

Interditos ao direito de cidadania – colocados para parte significativa da população, representada por essa moça com o rosto estampado nas capas dos jornais da capital do país, exposta ao julgamento e à execração pública – criam distâncias quase seculares no interior de nossa sociedade fragmentada, tornando essas conquistas inalcançáveis por essa mulher imersa na população pobre, habitante da periferia de Brasília.

A moça que vivencia tais condições de parto, manteve uma relação estável de treze meses, conforme CB de 16/03/99,¹⁸ rompida na véspera do nascimento do bebê, conforme registrado no JBr de 27/12/98.¹⁹ Ainda pelos registros dos jornais, o rompimento foi mantido

¹⁸ “Na audiência o casal confirmou que teve um relacionamento estável durante 13 meses”. Caderno Cidades, p. 5.

¹⁹ “Estava desesperada. Na véspera, o Sidney me disse que estava me deixando e que ia embora para o Piauí, onde tinha uma noiva com quem se casaria”.

(CB, 11/07/99)²⁰ A ênfase da solidão é, entretanto, colocada sobre a criança na manchete de 04/01/99, do CB: Duas mulheres e um bebê solitário.

O bebê “solitário”, “sob a guarda dos avós maternos, vai ser criado junto com sete tios e uma prima de oito anos”, conforme CB, de 14/05/99.

O universo dessas matérias nos remete sempre - no dito, no entredito e no não-dito - a uma concepção naturalizadora da maternidade. O amor materno seria uma fatalidade e estaria acima de qualquer contingência, eis o princípio que preside a verdade construída nesses discursos.

Entretanto, nem só mães podem fazer maternagem a uma criança, nem é por exclusividade do desejo ou do amor que a mulher cumpre seus deveres maternos. Há aí a presença da moral, de valores sociais e religiosos. Cabe lembrar que, em algumas sociedades, a natureza maternal não impedia o sacrifício de crianças do sexo feminino. (BADINTER, 1985, p. 15-19). E no caso analisado, não impede que o maior número de bebês abandonados em Brasília sejam do sexo feminino.

A apologia da boa mãe é feita em meio à torrente de matérias produzidas sobre o caso Marinete. O jornal CB apresenta em edições de 30/12/98 e de 9/02/99 casos exemplares de boas mães que, acima de qualquer adversidade, continuam modelares. É justo registrar que o jornal abre uma fissura na imagem construída de uma mulher desumanizada e desnaturada, que atenta contra a própria natureza, ao

²⁰ “Seis meses se passaram. Vitória engordou. O pai, mecânico Sidney Queiroz de Sousa, de 25 anos - o homem que Marinete disse desprezá-la e humilhá-la na gravidez - reconheceu em juízo a paternidade da filha. Só não quer conversa com a ex-namorada.”

dar espaço para o depoimento que, *surpreendentemente*, aqueles que lhe são próximos dão a respeito dela: “Marinete tem outra filha de outro relacionamento. Sabrina, três anos. E, segundo seus vizinhos, era uma boa mãe”. (CB, 31/12/98)

Exaustivamente encontrada não só nas 37 matérias relativas à Marinete, mas no conjunto das 77 matérias no qual o padrão é preservado, a mãe é personagem relativa e triangular, apesar dessa recorrência. Ou seja, é impossível mencioná-la sem falar dos dois outros sujeitos: o filho e o pai. Assim como eles igualmente são personagens relativas e triangulares. Tal relação não é apenas fato psicológico, mas realidade social. (BADINTER, 1985, p. 25-26).

O discurso dos jornais *esquece* essa relação triangular fundamental e apresenta-a empalidecida. O pai é mantido nos bastidores, raramente surgindo no proscênio, ainda que na condição de coadjuvante. A mídia comporta-se mantendo a responsabilidade paterna fora de pauta. Há benevolência e tácita absolvição, nos casos de deserção da paternidade. Os poucos e breves registros sobre o pai pretendem ser neutros e se caracterizam pela ausência de julgamento de moralidade. Tome-se este texto do JBr, de 31/12/98: “O pai de Vitória, conhecido apenas como Sidney, e que foi um dos pivôs da tentativa de homicídio praticada por Marinete, ao abandoná-la para se casar com outra moça, está foragido no Piauí, de acordo com informações de familiares”.

Preservando o pai em um certo limbo, o discurso produzido pela mídia demarca espaços da maternidade e da paternidade com a pretensão de dar tratamento exemplar à mãe. Ainda no JBr, de 28/02/99, está registrado: “A Justiça precisa dar um exemplo para essas mães”. No contexto de relações sociais de sexo androcêntricas, a mídia participa da construção coletiva do homem desertor da paternidade.

A precariedade da igualdade civil relativamente aos gêneros em nossas sociedades democráticas, a indulgência para com o homem, a severidade para com a mulher, indica um longo caminho ainda a trilhar. (LIPOVETSKY, 1994, p. 38)

THURLER, Ana Liési. Social relations of sex: The paternity and maternity desertion in the summary of our media. **Avesso do Avesso: Revista de Educação e Cultura**, Araçatuba, v.2, n.2, p. 39 - 68, jun. 2004.

Abstract: An examination of the behavior of the media to propose a “truth”, by means of the descriptions of the paternity and maternity desertion cases, which ended up in the abandonment of babies, by exaggerating social relations of undersubjection sex and oppression of women.

Keywords: paternity desertions; maternity; media; gender; women oppression.

Referências Bibliográficas

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. **XY: sobre a identidade masculina.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

- CARVALHO, José Jorge. **O olhar etnográfico e a voz subalterna**. Brasília: UnB, 1999. (Série Antropologia, n. 261).
- COLIN, Françoise. Mettre au monde. In: KNIBIEHLER, Yvonne (Dir.). **Maternité: affaire privée, affaire publique**. Paris: Bayard Éditions, 2001.
- COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- _____. **Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- DAUNE-RICHARD, Anne-Marie; DEVREUX, Anne-Marie. La reproduction des rapports sociaux de sexe. In BATAGLIOLA, Françoise et al. **À propos des rapports sociaux de sexe : parcours épistémologiques**. Paris: CSU/IRESCO, 1990.
- DEVREUX, Anne-Marie. Sociologie Contemporaine et re-naturalisation du féminin. In: GARDEY, Delphine; LÖWY, Ilana. **L'Invention du naturel**. Les sciences et la fabrication du féminin et du masculin. Paris: Éditions des Archives Contemporaines, 2000. p. 125-135.
- DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. Estudo sociológico. 6.ed. Lisboa: Presença, 1996.
- EL YAMANI, Myriam. **Médias et féminismes: minoritaires sans paroles**. Paris: L'Harmattan, 1998.
- LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J.B. **Vocabulário da psicanálise**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1986.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. **A arquitetura internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: FTD, 1997. (Coleção Juristas da Atualidade).
- LIPOVETSKY, Gilles. **El crepúsculo del deber**. La ética indolora de los nuevos tiempos democráticos. Barcelona: Editorial Anagrama, 1994.

- MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1987.
- MARCOS, Plínio. **Teatro maldito: navalha na carne, dois perdidos numa noite suja, o abajur lilás**. São Paulo: Maltese, 1992.
- RAMSON GILES, Thomas. **História do Existencialismo e da Fenomenologia**. São Paulo: EDUSP, 1975.
- RORTY, Richard. **Contingência, ironia e solidariedade**. Lisboa:Editorial Presença, 1994.
- SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um Humanismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os Pensadores, v.45).
- SUAREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes (Org.). **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Paralelo 15: Editora da UnB, 1995.
- UNITED NATIONS. **The advancement of women**. New York: The United Nations Blue Books Series, 1995. v.6.